Camargo Barreto de Menezes Sargento de
guerra para Contador hum que nesta
Vereação assignou dito Ignacio
Ferreira e o Procurador do Concelho e
eu Polycarpo Joaquim d'Amaral Secretario
que escrevy.

Sima

Ignacio Ferreira de Camargo.

Procurador Fiscal Interino
Firmino Joaquim Soares
de Lima

Aos dous de Novembro de mil oitocentos
oitenta annos nesta Villa da Constituição e
Casas da Camara onde eu Secretario vim
hindo pela Hora do Costume achou-se reu-
nida a Illustrissima Camara com os Vereadores
com elle abaixo assignados e ahi presente
o Sr. Fiscal mandou ler hum officio
do Governo do Estado de 26 de Outubro
proximo passado por elle Exm.o Sr. Presidente
foi mandado proceder ao juramento por elle
Illustrissima Camara ao Cidadão Evangelista
Vieira Machado Nogueira por haver sido
nomeado Thesoureiro desta Camara em
substituição ao Cidadão Ignacio Ferreira de
Camargo que se achava exercendo o dito cargo
de Thesoureiro interino desta Camara e
assim o Cidadão Evangelista Vieira Machado
Nogueira aceitou o dito cargo e prometteu
desempenhar com zelo e fidelidade e
assignou o termo de Juramento que
lhe foi deferido e eu Secretario o
escrevy e assignou com os Vereadores
e Procurador do Concelho e o Fiscal
Interino.

os Juizes de Fora Avocados foi dito
dito os ditos juramento de bem e
mentos cumprir e guardar sendo contar
que este mesmo Juramento Chamou
a Camara em Vereador depois de ter
de tomar assento
Era Manuel de Cesar e Franco Duarte Ano
Silva

Escrivão Jose da Silva

Com duas Fiscal
da Freguezia de Polido
Francisco Ferreira
de Sampaio

Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de mil oito centos e quarenta e tres annos em
ta Villa de Caminha nas casas da Camara
onde abaixo de Vereação nella do Juiz
e Membros abaixo declarados foi
Comigo Escrivão abaixo nomeado Fiscal
Ferreira de Sampaio comigo Fiscal
para da Freguezia de Polido abaixo
Juiz de Fora o Juramento dos Santos
Evangelhos em um Livro de Missa em
que por elle puzeram mão forma
de direito debaixo do qual Juramento
carregado foi delle dito Chamou
Escrivão este Auto de Fiscal de